



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

Indicação nº _312_/2020

Assunto: **Reivindicação**

Autora: Joliane Mota

Senhor Presidentes,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

SOLICITO:

Que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, envie projeto de lei para a Câmara Municipal para revisar a insalubridade dos profissionais de saúde em virtude da pandemia de coronavírus. O projeto prevê aumento para 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade dos servidores lotados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

“O pagamento do acréscimo do referido adicional dar-se-á pelo período de agosto a dezembro do corrente ano e será custeado com recursos do auxílio emergencial do Governo Federal para cobrir despesas em face da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). “

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Joliane Mota
JOLIANE MOTA
Vereadora

Aprovado por unanimidade
03/08/2020
Presidente